

PORTARIA TRT GP Nº 118/2010

João Pessoa, 12 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 07536/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora GELSA DE FÁTIMA SIMÕES DÁLIA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 28.04.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09.2010 e 16.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência